

## PORTARIA Nº 018/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Administração Geral, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas no inciso I, Art. 81 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 129/224 de 06 de maio de 2024, que regulamenta a Lei Municipal Nº 829 de 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Vera Cristina da Silva Fontenele;

CONSIDERANDO o Parecer favorável nº 353/2025 da Procuradoria Geral do Município opinando pela possibilidade de concessão de horário especial de trabalho a citada servidora, independente de compensação, nos termos do parágrafo 2º e 3º do art. 98 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os laudos emitidos pela junta médica oficial do Município de Viçosa do Ceará, no qual foi reconhecido pelas perícias médicas a necessidade de redução de carga horária da servidora para acompanhamento de sua mãe Alzira Alves da Silva, devido ao mesmo ser portador de incapacidade de grau moderado.

### RESOLVE:

I – **CONCEDER** redução de carga horária, no percentual de **40% (quarenta por cento)** a servidora **Vera Cristina da Silva Fontenele, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7812**, para cuidados de sua mãe Alzira Alves da Silva.

II – Comunicar a Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data da publicação.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 12 de janeiro de 2026.

  
**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração Geral